



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 122/2018 - de 11 de Abril de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 41 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Promover verticalmente a servidora, abaixo relacionada, a partir de 1º de Novembro de 2017:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Nível/Estágio Atual	Nível/Estágio Novo
1	Sílvia Andréa Peneçotti Dias	3221	Professor	MA-1	MC-3

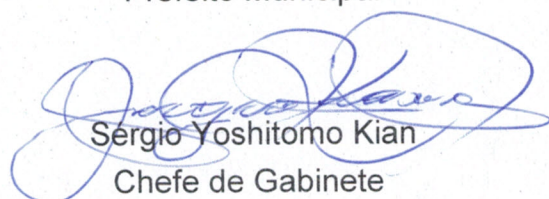
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Abril de 2018.


Acácio Secci

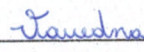
Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 17/04/18, Edição nº 1255


Assinatura